



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

**PORTARIA Nº 401 /CR, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018**

**A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0011011-69.2018.4.05.7000, resolve:

**INTERROMPER**, a partir de **29/10/2018**, o usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2018, fixado de 16/10 a 14/11/2018, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto **RONEY RAIMUNDO LEÃO OTILIO**, da 9ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Alagoas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**PAULO MACHADO CORDEIRO**  
CORREGEDOR-REGIONAL